



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita**  
Rua Demétrio Bento da Silva, Nº65 -Centro - Nova Santa Rita - PI  
CEP: 64764-000 CNPJ:01.612.599/0001-87  
pmnsrnotas@outlook.com

PORTARIA Nº. 005/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 58, XXIV e XXV da Lei Orgânica Municipal, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora **DEUSILÉIA VIEIRA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF nº 076.626.213-83 para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANO E RURAL** subordinado à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Infraestrutura conforme, o qual deverá assumir as funções e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, estado do Piauí, aos 02 dias do mês janeiro do ano de 2020.

Antônio Francisco Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal

Data: 02 de janeiro de 2020.



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita**  
Rua Demétrio Bento da Silva, Nº65 -Centro - Nova Santa Rita - PI  
CEP: 64764-000 CNPJ:01.612.599/0001-87  
pmnsrnotas@outlook.com

PORTARIA Nº 006/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 58, XXIV e XXV da Lei Orgânica Municipal, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie.

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar o senhor **Lucas José de Sousa**, inscrito no CPF nº 067.381.073-90, do cargo comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR**, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura de Nova Santa Rita, estado do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, estado do Piauí, aos 02 dias do mês janeiro do ano de 2020.

Antônio Francisco Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal de Nova Santa Rita-PI.

Data: 02 de janeiro de 2020.



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita**  
Rua Demétrio Bento da Silva, Nº65 -Centro - Nova Santa Rita - PI  
CEP: 64764-000 CNPJ:01.612.599/0001-87  
pmnsrnotas@outlook.com

PORTARIA Nº 008/2020.

Nomeia Conselheiro Tutelar do Município de Nova Santa Rita, o senhor **Jaci Coelho Lima** e dá outras providências”.

Art. 1º Nomear o Sr. **Jaci Coelho Lima**, portador do CPF nº 033.291.563-84, RG nº 2.876.909 SSP-PI e CTPS nº 001001 Série 00025-PI, para exercer o cargo de **Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Santa Rita, Estado do Piauí;**

Considerando a realização do Exame de Conhecimento Específico para o segundo processo de escolha em data unificada e através da 2ª eleição direta, realizada em 06 de outubro de 2019;

Considerando ainda sua aprovação, obedecendo rigorosamente à lista de classificação, como também a Ata de Posse lavrado em livro próprio. **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **Jaci Coelho Lima**, portador do CPF nº 033.291.563-84, RG nº 2.876.909 SSP-PI e CTPS nº 001001 Série 00025-PI, para exercer o cargo de **Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Santa Rita, Estado do Piauí;**

Art. 2º O mandato do cargo de Conselheiro Tutelar, perdurará até o dia 09/01/2024, posto que na data posterior serão empossados os eleitos para o mandato seguinte;

Art. 3º O Conselheiro Tutelar acima nomeada fica lotado para prestar os seus serviços até ulterior deliberação, na sede do município, com supervisão imediata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do Regimento Interno do Conselho Tutelar e vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho, da Criança e do Adolescente e da Assistência Social;

Art. 4º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, faça os competentes registros e a inclusão na Folha de Pagamento, com os vencimentos e demais direitos previstos em lei;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, estado do Piauí, aos 10 dias do mês janeiro do ano de 2020.

Antônio Francisco Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal